



Câmara Municipal de Leópolis
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016

Texto Original

SÚMULA: “Reprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2008”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE LEONEL ALVES FERREIRA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2008, objeto do Acórdão de Parecer Prévio Nº 174/2014 – Segunda Câmara e Acórdão de Parecer Prévio Nº 110/15 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 15 de fevereiro de 2016.

LEONEL ALVES FERREIRA
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial do Município.